

**CONVITE Nº 001/17
PROC. CPL nº 107/17
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” VISANDO A AQUISIÇÃO DE VIDROS
TEMPERADOS PARA A MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS**

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E
JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**

Às nove horas do dia nove de maio de dois mil e dezessete, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira, inscrita sob o nº CPF 106.112.528-99, Cibele Soares, inscrita sob o nº CPF 198.226.318-04 e Adriano Ap. Almeida Brasil, inscrito sob o nº CPF 122.752.258-46 sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder ao recebimento dos envelopes relativos à licitação em epígrafe, contando como proponentes as empresas: Anísio Alves Moreira Esquadrias de Alumínio e Vidros - ME, inscrita no CNPJ do MF sob nº 22.688.622/0001-97, no ato representada por Alexandro Falk, inscrito no CPF nº 126.809.598-25 e NST Ltda -ME, representada por Nelson Shoji Tanaka, inscrito no CPF nº 015.316.938-90. Iniciados os trabalhos, a CPL passou a rubrica dos envelopes e abertura do envelope nº 01-Documents. Após análises e considerações a CPL constatou que, a empresa NST Ltda.- ME, apresentou cópia simples do Contrato Social, e deixou de apresentar os documentos exigidos no item 4.2.2, alíneas “b”, “c” e “d”, e também a declaração do item 4.2.3., sendo portanto inabilitado. Com relação a empresa Anísio Alves Moreira Esquadrias de Alumínio e Vidros – ME, apresentou todos os documentos exigidos no edital, sendo portanto habilitada. Dando sequência, estando a empresa NST, devidamente representada, manifestou formalmente sua desistência na interposição de recursos e portanto foi aberto o envelope nº 02- Proposta, da empresa Anísio Alves M. Esquadrias de Alumínio e Vidros – ME. Após detidas análises e considerações, tendo a licitante atendido as exigências do edital e apresentado preço compatível com o praticado no mercado, foi declarada vencedora do certame, cuja proposta tem valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). O envelope nº 02-Proposta, da licitante NST Ltda - ME, foi devolvido devidamente lacrado. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que segue firmada por todos os presentes.


Pela Comissão


Pelos Licitantes